



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Área de DesembarçoAduaneiro e atividades afins, para liberação de mercadorias importadas pela EBC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/06/2011 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SCS QUADRA 08, Edifício Super Center Venancio 2.000, Bloco B-50/60, 1º Subsolo Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 12/07/2011 às 09h30 . Endereço: SCS QUADRA 08, Edifício Super Center Venancio 2.000, Bloco B-50/60, 1º Subsolo Asa Sul - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O julgamento do certame será efetuado pelo menor percentual a ser aplicado sobre o valor CIF da Declaração de Importação - DI de cada operação de importação. O percentual estimado é de 0,88%, conforme subitem 13.1 do Edital.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/06/2011) 115406-20415-2011NE000152

**AVISOS DE REVOGAÇÃO**

Revoga-se o extrato do Contrato EBC/SUREDE - PROD. JORN. Nº 022/2010 publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 2, em 2 de fevereiro de 2011, com base no art. 17 da Portaria nº 268, de 05/10/2009, da Imprensa Nacional.

VIRGÍLIO SIRIMARCO  
Gerente Executivo de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0608/2011. Objeto: Aquisição de Válvulas Eletrônicas, modelos 4CX250B, 4CX5.000A, 4CV 100.000C e 4CV 250.000B, para utilização nos transmissores de Ondas curtas e de Ondas Médias do Sistema de Alta Potência do Parque de Transmissores do RODEADOR, em Brazlândia-DF.

RICARDO ALMEIDA COLLAR  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/06/2011) 115406-20415-2011NE000152

**SECRETARIA DE PORTOS  
COMPANHIA DAS DOCAS DA BAHIA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011. Contratante: CODEBA. Objeto: Alteração da razão social da BDO Auditores Independentes para KMPG Auditores Associados, bem como a retificação do nº do Contrato, da ordem de enumeração dos parágrafos das Cláusulas Terceira, Quinta e Sétima e do conteúdo da Cláusula Décima Nona. Data da Assinatura: 27/06/2011. Signatários: José Muniz Rebouças e Renato Neves da Rocha Filho (Diretores da CODEBA) e Eduardo Augusto Rocha Pocetti (Sócio da Contratada).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2010. Contratante: CODEBA. Contratado: Propag Turismo Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta. Preço: R\$61.075,00. Data de Assinatura: 10/06/11. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias (Diretores da Contratante) e Waldyr Guedes (Sócio da Contratada).

Espécie: Contrato nº 016/2011. Contratante: CODEBA. Contratado: Empresa Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda. Objeto: Locação de veículos ambulância com serviço de motorista em plantão de 24(vinte e quatro) horas, para o pessoal lotado no Porto Organizado de Aratu. Prazo e vigência: 12 meses. Preço: R\$240.000,00. Data de Assinatura: 27/06/11. Signatários: José Muniz Rebouças e Newton Ferreira Dias (Diretores da CODEBA) e Rafael Azevedo Freitas (Contratado).

Espécie: Contrato nº 025/2011. Contratante: CODEBA. Contratado: Copabo Equipamentos de Infra Estrutura Portuária Ltda. Objeto: Fornecimento de 34 sistemas completos de defensas marítimas para o cais Comercial do Porto Organizado de Salvador. Prazo e vigência: 07 meses. Valor: R\$2.984.208,00. Data de Assinatura: 27/06/11. Signatários: José Muniz Rebouças e Renato Neves da Rocha Filho (Diretores da CODEBA) e Antonio Cláudio Guedes Palaia (Sócio).

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 02/2008. CONVENIENTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. RESUMO DO OBJETO: Alteração do valor unitário por aprendizado de R\$ 233,00 para R\$ 259,00, passando o valor global para o período para R\$ 54.937,20, constante na rubrica 243900, face ao acréscimo de 05 aprendizagens e da respectiva atualização valorativa. FUNDAMENTO: No processo nº 20070312, na Resolução da Direxe nº 121/2011, datada de 21.06.2011 e na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 54.937,20. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2011. Processo Administrativo nº 20070312.

**EXTRATOS TERMOS DE ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Operacional nº 07/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Vicunha Têxtil S/A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Cláusula 2ª - Da Isenção, Cláusula 3ª - Pagamento à CDC, Cláusula 5ª - Prazo e Cláusula 7ª - Disposições Gerais. FUNDAMENTO: No Processo nº 20100154, na Resolução da Direxe nº 094/2011, datada de 03.05.2011 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2011. Processo Administrativo nº 20100154.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Operacional nº 16/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Metalmecânica Maia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Inclui-se como 2º contratante a empresa Ferronorte Industrial Ltda.. FUNDAMENTO: No Processo nº 20101210, na autorização do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, datada de 17.10.2010 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18.10.2010. Processo Administrativo nº 20101210.

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011**

PE nº 900/2011

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 027/2010, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle da população de pombos (Columba Livia Gmelin, 1879) no Porto de Vitória (Cais de Vitória, Cais de Capuaba e Retroáreas), conforme Anexo V do Edital. Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de

30/06/2011.

Abertura das propostas: 13/07/2011 às 10:00 horas. Início da disputa de preços: 13/07/2011 às 10:15 horas. Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

Edital estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 30/06/2011, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 29 de junho de 2011  
ANDRÉ FEDERICI MENDES

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011**

Número do Contrato: 00010/2008, subrogado pela UASG: 523001 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Nº Processo: 60860011840200784. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2008, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de junho de 2011. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2011 a 18/06/2012. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 176012069 - 2011NE800062. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 29/06/2011) 113214-20214-2011NE800303

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 87-EG/2011/0021**

Espécie 2º aditamento nº 087-EG/2011/0021, Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004-EG/2010/0021. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO Empresa Pública Federal. CNPJ/MF 00.352.294/0001-10, com sede em Brasília-DF na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias, lote 5 - Edifício Sede Brasília - DF. REPRESENTANTE LEGAL: Presidente ANTÔNIO GUSTAVO MATOS DO VALE, RG nº MG-134816 e CPF/MF nº 156.370.266-53 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, JAIME HENRIQUE CALDAS PARREIRA, RG nº 7.333.380-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 625.789.018-72. CONVENIENTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, órgão de direção setorial, DEC. CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, sediada no QGEx - Bloco "B", 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília/DF. REPRESENTANTE LEGAL: Gen. Div. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, RG nº 010.049.792-4/MD-EB, CPF/MF nº 108.617.424-00. RESUMO DO OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Adequação do Plano de Trabalho; Acréscimos e supressões com alteração de quantitativos e itens de serviço; Adequação no Cronograma de Desemboço do Plano de Trabalho; e Aditamento do valor e prazo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira." FUNDAMENTO LEGAL: Conforme previsto no artigo 57, § 1º, inciso II e IV, no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, no caput do artigo 116, todos da Lei nº 8.666, bem como no subitem 15.1 da cláusula décima quinta, do referido Termo de Cooperação Técnica e Financeira. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.393.222,32 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). VALOR GLOBAL: Com o aditamento o valor global do TCTF é de R\$ 12.076.799,84 (Doze milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa

e nove reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: o encerramento passa de 28/06/2011 para 25/12/2011. FONTE DE RECURSOS: Plano de ação item 17174. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011.

**EDITAL Nº 2.02, DE 28 DE JUNHO DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o Concurso Público (02/2011) destinado à formação de cadastro de reserva para cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, de 01/06/2011, resolve:

Retificar o referido Edital.

I - leia-se como segue e não como constou:

Capítulo II, item 2,

subitem f : possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Anexo I e os documentos constantes do item 2 do Capítulo XV deste Edital;

subitem j : ser aprovado em exame médico a ser realizado pelo serviço médico da Infraero ou por meio de convênios e serviços contratados, de acordo com o PCMSO (Norma Regulamentadora nº 7 do MTE) da Infraero. Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião dos respectivos exames, este não poderá ser admitido.

Capítulo IV, item 9.4.

Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377 STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que se enquadre nos limites estabelecidos neste Edital, na forma do Anexo IV.

Capítulo XIII, item 6 e subitens

6. Ao candidato que for considerado "não recomendado" na avaliação psicológica é assegurada apresentação de recurso, que será avaliado pela empresa responsável pelo processo.

6.1 As instruções para a interposição do recurso citado no item 6 deste Capítulo serão repassadas pela empresa responsável pelo processo quando da entrevista devolutiva mencionada no item 5 deste Capítulo.

6.2 Não serão aceitos recursos de recursos.

Anexo I - Pré-requisitos para admissão

cargo AS II - Auditor

Certificado(s) ou Declaração(ões) de conclusão em curso(s) ou disciplina(s) na área de AUDITORIA, totalizando uma carga horária mínima de 40 horas, admitindo-se a soma de certificados ou declarações.

Cargo AS II - Economista e AS II - Auditor

Registro no CORECON - Conselho Regional de Economia Anexo III - Conteúdo Programático, cargo AS III - Analista de Sistemas - Rede e Suporte 19. Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DSCP, CoS (IEEE 802.1p).

II - Na tabela constante do item 1, Capítulo II

Onde se lê Canaã dos Carajás/PA, leia-se Parauapebas/PA

Onde se lê Tarauacá/AM, leia-se Tarauacá/AC

Excluir a oferta de cadastro reserva para Bacacheri/PR

III - No Anexo III - Conteúdo programático, incluir

No cargo AS II - Economista: Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/1993: Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços, tratamento favorecido e diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, normas gerais de licitação. Decreto nº 3.555/2000. Decreto nº 3.931/2001. Decreto nº 5.450/2005. Decreto nº 5.504/2005. Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Lei nº 10.520/2007. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Lei nº 9.784/1999. Papel dos Controles externos e internos da Administração Pública.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE  
Presidente da Empresa

**EDITAL DE 28 DE JUNHO DE 2011**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público (02/2011) destinado à formação de cadastro de reserva para cargos da Infraero, conforme Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, de 01/06/2011, comunica que a relação completa dos pedidos deferidos e indeferidos, após análise de recursos, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data desta publicação.

Os candidatos deverão efetuar inscrição conforme itens 16 e 18 e respectivos subitens do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições.

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE  
Presidente da Empresa